



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N 308/2017**

João Pessoa, 31 de agosto de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, de acordo com o Protocolo n. 12388/2017.

#### **R E S O L V E**

**I - Arbitrar** o pagamento de **2,5 (duas e meia)** diárias ao Juiz do Trabalho Substituto, **LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES**, matrícula 101.314.734, desta Capital à cidade de Cajazeiras/PB, em virtude do seu deslocamento no dia 04.09.2017, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no período de 05 a 06.09.2017, com retorno previsto para o dia **06.09.2017**, conforme **ATO TRT SCR N.095/2017**.

**II - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 23, da RA nº 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente